

## IV

*(Informações)*

## INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

## CONSELHO

## DECISÃO DO CONSELHO

de 22 de junho de 2018

**que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3 da União Europeia para o exercício de 2018**

(2018/C 223/06)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o seu artigo 41.º,

Considerando o seguinte:

- o orçamento da União Europeia para o exercício de 2018 foi definitivamente aprovado em 30 de novembro de 2017 <sup>(2)</sup>,
- em 23 de maio de 2018, a Comissão apresentou uma proposta que incluía o projeto de orçamento retificativo n.º 3 ao orçamento geral para o exercício de 2018,
- por forma a poder cobrir as necessidades de financiamento ligadas ao alargamento do Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia, e assim assegurar a continuidade, o projeto de orçamento retificativo n.º 3 do orçamento geral de 2018 deve ser adotado sem demora. Por conseguinte, justifica-se encurtar, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, do Regulamento Interno do Conselho, o prazo de oito semanas para informação dos parlamentos nacionais previsto no artigo 4.º do Protocolo n.º 1,

DECIDE:

*Artigo único*

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3 da União Europeia para o exercício de 2018 foi adotada em 22 de junho de 2018.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Web do Conselho:  
<http://www.consilium.europa.eu/>

Feito no Luxemburgo, em 22 de junho de 2018.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
V. GORANOV

---

<sup>(1)</sup> JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO L 57 de 28.2.2018, p. 1.